



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

APROVADO

Sala das Sessões 06 / 10 / 25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Requerimento nº 43/2025

André Gabardo, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município **solicitando o uso da TRIBUNA LIVRE para ERCE - Associação Erceana Campolarguense.**

O uso da Tribuna se justifica com base na moção de repúdio à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, proposta pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down.

A ação questiona a constitucionalidade de leis estaduais do Paraná que autorizam o repasse de recursos financeiros a instituições de educação especial, como as APAEs e entidades congêneres.

Tal manifestação visa defender os direitos das pessoas com deficiência e a continuidade do apoio estatal às instituições de educação especial, fundamentais para garantir um ensino inclusivo, qualificado e acessível.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 16 de setembro de 2025.

ANDRÉ TREVISAN GABARDO

Vereador

2270/2025

29/09/25